



## COMPLIANCE

Nº

NS-A01-019

### Assunto

Práticas e procedimentos que orientam nossas atividades de forma a garantir que sigamos rigorosamente leis, regulamentos e padrões éticos

### Data

17.07.2019

#### 1. Objetivo

Estabelecer os princípios éticos e de compliance aplicáveis a colaboradores, administradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 12.846/2013, LGPD – Lei nº 13.709/2018, CLT, Código Civil e normas de saúde e segurança) e boas práticas internacionais.

#### 2. Princípios

Atuar com ética, integridade, transparência, legalidade, respeito aos direitos humanos, sustentabilidade, proteção ambiental e melhoria contínua.

#### 3. Conduta

Cumprir leis e políticas internas; agir com respeito; preservar a reputação da empresa; comunicar suspeitas de irregularidades; vedada retaliação ao denunciante de boa-fé.

#### 4. Relacionamentos

Clientes, fornecedores e concorrentes devem ser tratados com imparcialidade, boa-fé e concorrência leal. É proibido divulgar informações confidenciais, fazer promessas enganosas ou praticar atos de corrupção.

#### 5. Redes sociais

Não divulgar informações internas nem utilizar a marca sem autorização. Manter postura compatível com os valores da empresa.

#### 6. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Cumprir normas de segurança, utilizar EPIs quando aplicáveis, prevenir acidentes e impactos ambientais. É proibido trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas.

#### 7. Direitos Humanos e Diversidade

Repúdio ao trabalho infantil, forçado, assédio e discriminação. Igualdade de oportunidades e respeito à diversidade.

#### 8. Conflitos de Interesse

Conflitos reais ou aparentes devem ser comunicados à liderança ou RH.

#### 9. Ativos e Informações

Utilizar adequadamente equipamentos e sistemas; proteger propriedade intelectual, informações confidenciais e dados pessoais conforme a LGPD.

#### 10. Anticorrupção

É proibido oferecer, prometer, solicitar ou aceitar vantagens indevidas, inclusive pagamentos de facilitação, presentes ou benefícios destinados a influenciar decisões.

#### 11. Registros

Manter registros contábeis, financeiros e operacionais completos, íntegros e auditáveis.

#### 12. Disposições finais

Violações poderão resultar em medidas disciplinares e responsabilização civil, administrativa e penal. O dever de confidencialidade permanece após o encerramento do vínculo.